



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO N.º 012 DE 30.01.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 012

30/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 543.000,00(Quinhentos e Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	383.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		383.000,00
	Total da Unidade R\$		383.000,00
01.10.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2041	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		543.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 543.000,00

Dotações Anuladas

01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	383.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		383.000,00
	Total da Unidade R\$		383.000,00
01.10.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E ABATEDOUROS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2041	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.3.9.0.32.00.0000	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GI	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	8.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Anulado R\$		543.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 30 de janeiro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3CE4-9B49-7C97-2B0A-0B39> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CE4-9B49-7C97-2B0A-0B39



Hash do Documento

873daa75922e32bb0312df2a502b9c022277a252f135cf8da27e92f58a8ac1ca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2023 18:28 UTC-03:00